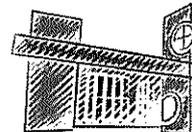




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Complementar Lei nº 24 /2019.

Autor: Vereadora Cássia de Moraes

Assunto: Regula o Processo Administrativo especial no âmbito da Câmara Municipal de Cordeirópolis e dá outras providências

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art.123, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria da Exma. Presidente da Câmara Municipal ~~de~~ Vereadora Cássia de Moraes, que pretende instituir no âmbito do Legislativo Municipal a regulamentação do processo administrativo especial disciplinar.

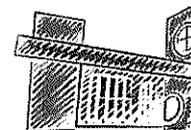
O proponente justifica que o projeto tem como objetivo estabelecer normas básicas sobre o processo administrativo especial disciplinar e sindicância, respeitando o princípio constitucional da ampla defesa e contraditório, visando ainda, a proteção dos direitos dos servidores e melhor cumprimento dos fins a administração legislativa.

Ademais, adveio o Parecer jurídico nº 092/19 elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



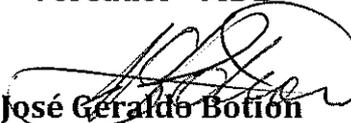
Com todo o exposto, aprecia a presente Comissão pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE do referido Projeto, visto que este encontra-se em conformidade com a técnica legislativa, estando de acordo com a legislação aplicável, bem como a matéria da propositura se enquadra na competência do Poder Legislativo, não havendo empecilhos legais a deliberação da matéria em plenário.

Diante dos argumentos acima expostos, opinamos pela regular tramitação do projeto em análise.

Cordeirópolis, 9 de Dezembro de 2019.


Antonio Marcos da Silva
Vereador - PT

Cleverton Nunes Menezes
Vereador - MDB


José Geraldo Botão
Vereador-PSDB